

[Digite texto]

## RELATÓRIO DE ANÁLISE - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO nº 00113-00014767/2021-91

CONCORRÊNCIA nº 008/2021

**OBJETO:** DUPLICAÇÃO DA RODOVIA DF- 001 E IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A DF-027 E A DF-025.

Após análise da documentação constante do Processo acima mencionado, a Comissão Julgadora Permanente, resolve **habilitar** as empresas:

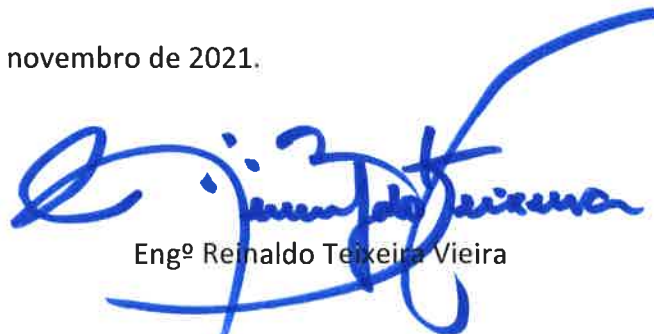
1. CONTERC CONSTRUÇÃO TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA
2. EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA
3. CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA
4. HL TERRAPLENAGEM EIRELI
5. GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
6. HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA
7. NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
8. COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
9. ETERC ENGENHARIA LTDA
10. TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO
11. TRIER ENGENHARIA S/A

E **inabilitar** a empresa SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por descumprimento aos itens:

- 3.3 – falta de autenticação da documentação;
- 3.4.3.4 – não apresentação da capacidade técnica operacional;
- 3.4.4.1 – não apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis conforme estabelecido no Edital;
- 3.4.5 – não apresentação da declaração expressa.

Brasília – DF, 04 de novembro de 2021.

Presidente:



Engº Reinaldo Teixeira Vieira

Membro:



Gilberto Nunes Veras

Membro:



Lucília de Fátima Cintra